



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3265 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013



"Reenquadra a Servidora Efetiva JUSSIMARA PEREIRA no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, a servidora **JUSSIMARA PEREIRA**, Matrícula nº 2216, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Serviços Públicos, Classe A, Nível 08, 40 horas semanais, para Anexo H, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 05/11/2013

